

PROCESSO ISP DISP 390.00000790/2023-63

A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída como Serviço Social Autônomo e qualificada como OS – Organização Social, solicita a essa empresa a apresentação de Proposta de Preço para a prestação dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento.

Este procedimento de Dispensa será instruído e regido pela RESOLUÇÃO CD-ISP Nº 02/2020, de 29 de setembro de 2020 e demais exigências deste documento e seus anexos, em conformidade com as orientações do TC-000789/026/14.

1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento de Dispensa tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora, com experiência comprovada no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos **D&O DIRECTORS & OFFICERS** para os executivos e administradores, ou qualquer outro profissional, na condução de suas atividades, Diretoria Executiva, Gerentes, membros das Comissões de Licitação e Pregoeiro, bem como os respectivos substitutos e interinos, de acordo com as especificações detalhadas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de apólice de seguro **D&O DIRECTORS & OFFICERS** visa resguardar a **INVESTSP** de riscos em decorrência de eventuais erros na execução do trabalho, ocasionados por executivos, administradores, ou qualquer outro profissional, na condução de suas atividades profissionais.

2.2 A contratação visa assegurar proteção contra perdas e danos devidos a terceiros, diante de eventual necessidade de cumprimento de obrigação de indenização por algum erro ou omissão na prestação dos serviços profissionais da **INVESTSP**.

2.3 Apesar da existência de reserva emergencial proveniente do Contrato de Gestão nº. 12/2019, proc. nº. 599/2019, firmado entre ela e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo em 26/08/2019, a qualificação como Organização Social impede a **INVESTSP** de explorar atividade econômica com objetivo de obtenção de lucro, o que dificultaria sobremaneira a reposição de recursos financeiros, já que os recursos recebidos são revertidos em sua totalidade para o desenvolvimento das suas

finalizadas estatutárias.

2.3 Levando em consideração as características de garantia, praticidade, prevenção, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, é de suma importância a contratação de a contratação de Companhia Seguradora, com experiência comprovada no mercado nacional, para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil de executivos - **DIRECTORS & OFFICERS**, a referida contratação visa assegurar contra perdas financeiras, decorrentes de consequências jurídicas e financeiras decorrentes de eventuais danos causados a terceiros por funcionários da **INVESTSP**.

2.4 A modalidade de Dispensa foi escolhida como procedimento de contratação, levando-se em conta pesquisa de mercado realizada para esse mesmo objeto, pela **INVESTSP**, identificou valores abaixo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para este objeto, conforme estabelece o regulamento interno da INVESTSP, artigo 12, II, da Resolução CD-ISP N° 02/2020.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro **D&O - DIRECTORS & OFFICERS**, deverá oferecer cobertura securitária à Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – **INVESTE SÃO PAULO**, correspondente às seguintes garantias obrigatórias abaixo:

- **1 – Garantia de cobertura ao segurado;**
- **2 – Garantia de reembolso à Investe São Paulo;**
- **3 – Adiantamento de custos de defesa;**

3.2 Os valores das propostas deverão considerar as coberturas mínimas abaixo:

COBERTURAS MÍNIMAS DA APÓLICE	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
Custos de Defesa	100% do LMG
Acordos – incluindo Termo de ajustamento de Conduta (TAC) e termo de Compromisso (TC)	100% do LMG
Indenizações – incluindo lucros cessantes, danos punitivos e exemplares	100% do LMG
Despesas com consultores de gerenciamento de crise	10% do LMG
Custos de investigação	100% do LMG
Danos a reputação	100% do LMG
Despesas Processuais	100% do LMG
Custos de Fiança e Caução Judicial	100% do LMG
Bloqueio de Conta Corrente (penhora online)	100% do LMG
Inabilitação	100% do LMG
Avalista ou fiador	100% do LMG
Assessoria e Acompanhamento de Processos no Exterior	100% do LMG

Multas e Penalidades cíveis e administrativas	20% do LMG
Práticas Trabalhistas indevidas	100% do LMG
Responsabilidades por tributos	100% do LMG
Danos morais	100% do LMG
Responsabilidades por danos corporais	100% do LMG
Reclamações apresentadas por segurado, sociedade e ou Empresa Coligada	100% do LMG
Processos já existentes contra a sociedade	100% do LMG
Danos materiais	100% do LMG
Cônjuge, espólio, Herdeiros e Representantes Legais	100% do LMG
Conselheiro ou Diretor de entidade sem fins lucrativos	100% do LMG
Responsabilidade Civil Profissional de Advogados Internos	100% do LMG
Custos de defesa emergenciais com Despesas de prévia anuidade	100% do LMG
Novas subsidiárias – até 30% do total de ativos do tomador	100% do LMG
Despesas de salvamento	100% do LMG
Responsabilidade Civil profissional (E&O) (Desconsideração da PJ);	****
Poluição – Custo de Defesa mais Prejuízos Financeiros ou Lucros Cessantes mais desconsideração da Personalidade Jurídica	****
Cláusula de notificação	100% do LMG
Extensão de prazo complementar para segurado aposentado (perpétuo)	100% do LMG
Prazo complementar – 3 anos sem cobrança de prêmio adicional	100% do LMG
Prazo suplementar – 1 ano: 75% / 2 anos: 100% / 3 anos: 115% do prêmio anual	100% do LMG

3.2.1 O item acima estabelece a cobertura mínima que deverá ser oferecida pela Seguradora. Havendo outras coberturas ofertadas, a segura poderá incluir na proposta.

3.3 A Seguradora deverá especificar em sua Proposta se existe a aplicação ou não de franquia.

3.4 A **INVESTE SÃO PAULO** poderá, a seu critério e conforme possibilidade, optar por coberturas adicionais que alterem as exclusões.

3.5 Eventuais peculiaridades identificadas nas coberturas e/ou exclusões de coberturas apresentadas pela Seguradora participante poderão passar por um processo interno de análise, podendo a **INVESTE SÃO PAULO**, caso julgue necessário, solicitar os devidos esclarecimentos adicionais.

3.6 Para fins de elaboração de Proposta de Preço, a Seguradora deverá considerar as seguintes características da **INVESTE SÃO PAULO**:

3.6.1 É pessoa jurídica de direitos privado, constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo, qualificada como Organização Social.

3.6.2 Possui contratos firmados com órgãos governamentais, tais como: i) Contrato de Gestão, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; ii)

Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a Secretaria de Turismo; iii) Contrato de Prestação de Serviços, firmado com a Secretaria da Cultura;

3.6.3 Possui escritórios de negócios internacionais, nas seguintes localidades: i) Nova York (EUA); ii) Dubai (Emirados Árabes Unidos), iii) Munique (Alemanha), iv) Xangai (China).

3.7 Dados de faturamento:

1 Dados Cadastrais	
Razão Social	AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE
CNPJ	10.662.944/0001-88
Ramo de Atividade	Serviço Social Autônomo

2 Histórico de Faturamento – Mercado Interno				
Histórico de Faturamento	2020	2021	2022	Previsão Próximos 12 Meses
Faturamento Total (R\$)	36.860.083	51.567.316	38.263.229	28.023.000
Faturamento Segurável (R\$) (*)				
Prazo Médio de Pagamento:	30 dias	Prazo Máximo de Pagamento:		60 dias
(*) Excluindo vendas: Para empresas coligadas, pessoas físicas, órgãos públicos, condição de pagamento à vista e antecipado.				

3 Distribuição do Faturamento Segurável por Faixa de Limite de Crédito / Exposição (Previsão Próximos 12 Meses)				
Faixa de Valor do Limite de Crédito / Exposição	Nº. Clientes	% Clientes	Volume Total de Faturamento estimado de acordo com cada Faixa (R\$)	% Volume
Até R\$ 5.000	4	44%	144.000	1%
De R\$ 5.000 a R\$ 10.000	1	11%	72.000	0%
De R\$ 10.001 a R\$ 50.000	1	11%	240.000	1%
De R\$ 50.001 a R\$ 200.000				
De R\$ 200.001 a R\$ 1.000.000				
De R\$ 1.000.001 a R\$ 5.000.000				
De R\$ 5.000.001 a R\$ 10.000.000				
Acima de R\$ 10.000.000	3	33%	27.567.000	98%
Total	9	100%	28.023.000	100%

5 Posição do Contas à Receber no final do mês precedente ao mês de preenchimento do questionário.					
	Valor (R\$)	%		Valor (R\$)	%
à vencer	1.200.000	4%	Vencidos entre 181 e 360 dias	20.823.000	74%
Vencidos entre 1 e 60 dias	2.400.000	9%	Vencidos acima de 361 dias		
Vencidos entre 61 a 180 dias	3.600.000	13%	Total	28.023.000	100%

3.7.1 A Seguradora poderá solicitar dados complementares ou enviar seu próprio questionário a fim de obter informações para a elaboração da Proposta de Preços.

3.8 A vigência da apólice de seguro **D&O - DIRECTORS & OFFICERS** deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovada ao término desse período, mediante prévia consulta e com anuência expressa da **INVESTE SÃO PAULO**, pelo prazo máximo de 60 (sessenta meses).

3.9 A apólice deverá ser entregue à Investe São Paulo, devidamente assinada pelos representantes legais da Contratada, em sua sede, localizada na Av. Escola Politécnica, n.º 82, Rio Pequeno, São Paulo/SP, CEP: 05350-000, ou enviada através de correio eletrônico para o endereço compras@investsp.org.br.

3.10 A Contratada deverá apresentar a apólice do seguro, de forma individualizada, num prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura da proposta.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 As Propostas de Preços das empresas interessadas em participar deste procedimento de Dispensa serão recebidas entre o período de **27/11/2023 até o dia 01/12/2023**, em formato “pdf”, devendo ser enviadas por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: compras@investsp.org.br, constando no assunto “Proposta de Preços de seguro **D&O - DIRECTORS & OFFICERS**”.

4.2 As Propostas de Preços das empresas interessadas serão analisadas e classificadas pela Gerência de Licitações e Contratos da **INVESTE SÃO PAULO** a partir do dia **04/12/2023**.

4.3 A seguradora interessada deverá apresentar a proposta de preço em seu próprio papel timbrado, ficando explicitado o objeto em conformidade com as especificações constantes acima, devendo ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa participante ou por seu procurador

com poderes específicos, rubricadas todas suas primeiras páginas, bem como os respectivos anexos.

4.4 O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 07 (sete) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

4.5 Nos preços apresentados, deverão estar inclusas todas as despesas com a mão-de-obra, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da contratação.

4.6 Ao apresentar sua proposta, a Seguradora reconhece que os preços são suficientes para a execução do objeto desta Dispensa, não sendo cabível nenhuma solicitação de pagamento de despesas adicionais.

4.7 Ao apresentar sua proposta, a Seguradora reconhece que está de acordo com todas as condições estabelecidas e que atende plenamente aos requisitos técnicos/especificações exigidos.

4.9 A Seguradora interessada se compromete a mencionar o número desta Dispensa (390.00000790/2023-63), bem como as informações abaixo na sua proposta:

Razão Social _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____ Tel/Fax: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ nº _____ c/c nº _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____
Cargo/Função: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ CPF/MF nº _____
RG nº _____ Expedido por: _____ Data de emissão: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 A **INVESTE SÃO PAULO** efetuará o pagamento da apólice do seguro via boleto bancário.

5.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação do boleto bancário e da apólice de seguro, que deverão ser enviadas para os e-mails:

compras@investsp.org.br e financeiro@investsp.org.br, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência à data do vencimento.

5.3 A Seguradora é exclusivamente responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre a realização dos serviços contratados, cabendo à **INVESTE SÃO PAULO** apenas e tão somente o que estiver expressamente atribuído na proposta e na apólice de seguro.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da contratação objeto deste processo correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da **INVESTE SÃO PAULO**, advindos do Contrato de Gestão GS nº. 12/2019, proc. nº. 599/2019, firmado entre ela e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo em 26/08/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado à **INVESTE SÃO PAULO** o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento de Dispensa, dando ciência às empresas participantes, na forma da legislação vigente.

7.2 As empresas participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **INVESTE SÃO PAULO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

7.3 As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento de Dispensa.

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE
INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO**

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, de de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____